

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação de serviços especializados para aferição de tacógrafo para veículos escolares de placas IXC-1877, JAH3G22 e JCA6B72.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação
Servidores:Kaue Mariano Ritter

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/RS identifica a necessidade de contratação de serviços especializados para a aferição de tacógrafos instalados em veículos escolares da frota municipal, identificados pelas placas IXC-1877, JAH3G22, JCA6B72. A aferição dos tacógrafos é uma exigência legal prevista pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), sendo fundamental para garantir a segurança no transporte de estudantes, além de assegurar a conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes. A manutenção da regularidade desses equipamentos é imprescindível para o monitoramento da velocidade, tempo de condução e distância percorrida pelos veículos, contribuindo diretamente para a segurança dos alunos transportados e para a gestão responsável da frota escolar.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar empresa ou profissional legalmente habilitado e credenciado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), com autorização para realizar a aferição de tacógrafos conforme as normas técnicas vigentes. É requisito essencial que os serviços sejam executados por profissionais qualificados, com uso de equipamentos calibrados e certificados, assegurando a emissão do certificado de aferição válido e reconhecido pelos órgãos competentes. Além disso, a contratada deverá possuir capacidade de atendimento no município ou nas proximidades de Capão da Canoa/RS, visando reduzir o tempo de deslocamento e a indisponibilidade dos veículos escolares. O cumprimento dos prazos para execução dos serviços também será um critério fundamental, uma vez que os veículos devem estar aptos para operação contínua no transporte escolar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 - Contratação de serviços especializados para aferição de tacógrafo para veículos escolares de placas IXC-1877, JAH3G22 e JCA6B72.

Solução2–Não realizar a aferição de tacógrafos periodicamente.

A comparação entre as duas soluções evidencia de forma clara a superioridade da Solução 1. Esta medida garante o cumprimento da legislação vigente, especialmente as normas do INMETRO e do Código de Trânsito Brasileiro, que exigem a aferição periódica dos tacógrafos para assegurar a confiabilidade dos registros de tempo, velocidade e distância dos veículos. Além disso, a aferição contribui diretamente para a segurança dos estudantes transportados,

promovendo o controle operacional e a prevenção de acidentes. Por outro lado, a Solução 2 representa um grave risco à integridade física dos alunos, expõe o Município a sanções legais administrativas, além de comprometer a regularidade da prestação do serviço público de transporte escolar. Portanto, a Solução 1 se apresenta como a única alternativa viável, segura e legalmente adequada para atender à necessidade da Secretaria de Educação de Capão da Canoa/RS.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa ou entidade técnica especializada e devidamente credenciada junto ao INMETRO, para a realização dos serviços de aferição dos tacógrafos instalados nos veículos escolares de placas IXC-1877, JAH3G22 e JCA6B72, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/RS. A execução do serviço deverá seguir os padrões técnicos e legais exigidos pelos órgãos reguladores, garantindo a emissão de certificados de aferição válidos, com a devida rastreabilidade e reconhecimento oficial. O serviço contempla a verificação metrológica dos equipamentos, assegurando que os registros de velocidade, distância e tempo estejam dentro dos limites de precisão estabelecidos. Essa medida visa garantir a conformidade legal dos veículos, a segurança dos alunos transportados e a continuidade regular do serviço público de transporte escolar, atendendo ao interesse público e à boa gestão dos recursos municipais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de aferição de tacógrafo, ensaio, selagem, credenciado pelo INMETRO.	un	3	R\$325,00	R\$975,00

Valor total estimado da contratação é de R\$975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais).

8. ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de orçamentos com empresas por se tratar de processo de dispensa.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por DISPENSA NÃO ELETRÔNICA, com adjudicação pelo menor preço por ITEM, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços especializados para a aferição dos tacógrafos dos veículos escolares, espera-se alcançar diversos resultados positivos, com destaque para a conformidade legal e técnica da frota municipal, conforme exigências do INMETRO e da legislação de trânsito vigente. A aferição periódica dos tacógrafos proporcionará maior controle sobre o tempo de direção, velocidade e distâncias percorridas, o que contribui significativamente para a segurança dos estudantes transportados. Além disso, a medida reduz riscos operacionais e jurídicos para o Município, evitando sanções administrativas e garantindo a continuidade do serviço de transporte escolar sem interrupções. Outro resultado esperado é a valorização da gestão pública eficiente, com a adoção de práticas preventivas que demonstram responsabilidade com o patrimônio público e o bem-estar da comunidade escolar.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.